



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 664, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do processo nº 19.04.4428.0003286/2022-17,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 3º da Portaria PGJ nº 623, de 12 de setembro de 2022, publicada no DOU nº 175, de 14 de setembro de 2022, Seção 2, pág. 51, da seguinte forma:

Onde se lê “Dispensar, a contar de 13/09/2022, o servidor (...)”, leia-se “Dispensar, a contar de 05/09/2022, o servidor (...)”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

19.04.4428.0003286/2022-17 0031093v2



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça**, em 26/09/2022, às 18:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0031522** e o código CRC **DB31D887**.

19.04.4428.0003286/2022-17

Criado por [aline.castro](#), versão 2 por [aline.castro](#) em 26/09/2022 16:28:01.